

Cupira - PE, 16 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO - AUTORIDADE COMPETENTE**

**DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA  
CONTRATAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município, compreendendo a atuação nas esferas administrativa e judicial. A contratação inclui o suporte jurídico ao Gabinete do Controlador Interno, com vistas à implementação e ao acompanhamento de práticas de *Compliance* na gestão pública; o assessoramento jurídico à Secretaria de Administração, como no acompanhamento de demandas atinentes a requerimentos formulados por servidores do quadro funcional; o atendimento de questões relacionadas ao Direito Digital; bem como a prestação de apoio jurídico à Procuradoria do Município, que poderá requisitar assistência em quaisquer assuntos de natureza jurídica de interesse municipal, conforme sua conveniência e necessidade.

Em resposta ao ofício - Documento de Formação de Demanda – DFD - expedido pela Secretaria Municipal de Administração de Cupira-PE, solicitando da contratação supra, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor competente para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

*Eduardo da Fonseca Lira*

**EDUARDO DA FONSECA LIRA**

PREFEITO